



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 40, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia (biênio 2023 - 2025).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, considerando o [Edital IDR nº 05/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia para o biênio 2023 - 2025.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão eleitoral:

Nome	Siape/Matrícula	Representante
Virna Braga Marques	2076413	Docente
Ana Carolina da Silva Pereira	1116318	Docente
Francisco Raimundo Olegário de Sousa	2235304	TAE
Carlos Wagner Cândido da Silva Filho	2021103470	Discente

Art. 3º O processo eleitoral referido nesta portaria deve ser conduzido em consonância com o disposto no [Edital IDR nº 05/2023](#), no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos do processo eleitoral de que trata esta portaria é de 23 (vinte e três) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781109** e o código CRC **61FB2532**.
